



EDITAL

Doutor Luís Miguel de Figueiredo Silva de Carvalho, Professor Catedrático e Diretor do Instituto de Educação, por delegação de competências, relativamente à **Prova de Dissertação do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Educação e Tecnologias Digitais**, requerida pela estudante **Sandra Cristina Pereira Lourenço**, faço saber que:

1.º - O júri da referida prova é constituído pelos **Professores Doutores Ana Isabel Ricardo Gonçalves Pedro**, do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, **Daniela Cristina Carneiro Pedrosa**, do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, e **Nuno Miguel Taborda Cid Dorotea**, do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;

2.º - A Dissertação apresentada tem por título: "Inteligência Artificial na Educação: O Caso de um Agrupamento de Escolas do Baixo Alentejo" e foi orientada pelo Professor Doutor Nuno Miguel Taborda Cid Dorotea;

3.º - No dia **10 de dezembro de 2025**, pelas **10H00**, por videoconferência, disponível a partir da seguinte ligação: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ODc4NjRiMzktNzFIMy00NzMzLWEwMDctYWlwMzZiNzc4NWZk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%220bfa8500-b1f2-4566-baf16f59370893e7%22%2c%22Oid%22%3a%22d90a68ca-9fc2-4db7-98e7-332755c190c5%22%7d, realiza-se o ato público de defesa da Dissertação, cuja duração total não deve exceder os 90 minutos e nela podem intervir todos os membros do júri. Antes do início da discussão pública, deve ser facultado à candidata um período de até 10 minutos para apresentação do seu trabalho. A candidata dispõe igualmente de tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri, incluindo o período de apresentação inicial.

Finda a prova, o júri reunir-se-á para proceder à sua apreciação, cujo resumo constará da respetiva ata, e para a classificação da candidata por votação nominal fundamentada nos termos legais.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, em 18 de novembro de 2025

O Diretor,

(Prof. Doutor Luís Miguel de Figueiredo Silva de Carvalho)